



Núcleo de Extensão e Prática Profissional da Construção Civil

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE**

Diretoria Acadêmica de Construção Civil – DIACON
Núcleo de Extensão e Prática Profissional da Construção Civil – NEPPCON
Campus Natal Central

EDITAL Nº 01/2026 – DIACON/CNAT –NEPPCON

O Núcleo de Extensão e Prática Profissional da Construção Civil (NEPPCON), vinculado à Diretoria Acadêmica de Construção Civil (DIACON) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, Campus Natal-Central, torna público o processo seletivo para seleção de discentes que atuarão como extensionistas nos projetos desenvolvidos pelo Núcleo.

Poderão participar estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores de Engenharia Civil, cursos técnicos de nível médio em Edificações (integrado ou subsequente) ou curso de pós-graduação afim à área da Construção Civil.

I - DAS VAGAS

A quantidade e a distribuição das vagas serão definidas conforme as necessidades do NEPPCON.

Os candidatos selecionados comporão cadastro de reserva e serão **convocados** de acordo com a demanda dos projetos do Núcleo, atuando nos turnos matutino e vespertino, sempre em contraturno, com carga horária entre 15 e 30 horas semanais, de segunda a sexta-feira, em formato **PRESENCIAL**.

II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 07 a 22 de abril de 2026, por meio do link: <https://forms.gle/HmSiz7EyNcyFgkDbA> .

III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1) O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por duas etapas:

1ª Etapa (Classificatória) – Avaliação do desempenho acadêmico, conforme Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) registrado no SUAP.

2ª Etapa (Classificatória) – Entrevista presencial destinada à avaliação do perfil do candidato.

A etapa ocorrerá no período de 28 de abril a 15 de maio de 2026, conforme cronograma a ser divulgado nas redes sociais do NEPPCON e do IFRN.

V – DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado até o dia 22 de maio de 2026, nas redes sociais oficiais do NEPPCON.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas estabelecidas neste edital;
- 2) O processo seletivo terá validade para os períodos letivos **2026.1 e 2026.2**;
- 3) Os estudantes que realizarem a prática profissional no NEPPCON deverão cumprir carga horária mínima de 400 horas de atividades, independentemente de outras modalidades já realizadas. A prática profissional será considerada concluída mediante avaliação de desempenho do discente;
- 4) Cabe à **Coordenação do NEPPCON** a responsabilidade integral pela condução deste processo seletivo;
- 5) Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Coordenação do NEPPCON.

Natal/RN, 07 de abril de 2026.


Maria Cleide Ribeiro de Oliveira
Coordenadora Geral do NEPPCON